

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

JUNHO/2021

3ª Emissão de Debêntures

GASTER PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Junho de 2021

Senhores Debenturistas
GASTER PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da GASTER PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

O Relatório Anual foi retificado por conta da entrega das Demonstrações Financeiras 2020 recebidas no dia 09/06/2021.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

GASTER PARTICIPACOES SA, localizada na Rainha Guilhermina 75, Ielblon, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.512.581/0001-02.

OBJETO SOCIAL

3.1 A Companhia tem por objeto social a criação de arquivo e acervo documental, com centro de processamento de documentação para facultar consultas privadas e públicas, e a participação em outras empresas, como acionista ou quotista, bem como a atividade mercantil em geral.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	GSTE13/BRGSTEDBS024
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Modal
Banco Liquidante	Banco Modal
Banco Escriurador	Banco Modal
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/UNICA
Valor Total da Emissão	250.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	250000
Forma	ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/01/2018
Data de Vencimento	23/01/2022

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

Cláusula 5.3 alterada com base na AGD realizada em 26/06/2018

5.3 *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Integralização. A integralização se dará em moeda corrente nacional ou mediante entrega, pelos Debenturistas de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de Debêntures da João Fortes Engenharia S.A. ("Debêntures João Fortes"). No caso de integralização com Debêntures João Fortes, será considerado, para fins de cálculo do valor integralizado das Debêntures, o valor nominal unitário das Debêntures João Fortes acrescido da sua remuneração, calculada pro rata temporis desde a sua data de emissão ou data de pagamento de remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização*

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	23/01/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destinação dos Recursos

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para aporte de recursos na João Fortes para quitação da dívida relativa à 1ª série da terceira emissão de debêntures da João Fortes.

4.2 A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário que os recursos foram utilizados para a quitação das dívidas da João Fortes Engenharia S.A.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura de Emissão/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	250.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	250.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	245.282

GARANTIA

Sem Garantias

AMORTIZAÇÃO

6.13 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Antecipada Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será integralmente amortizado na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

6.14.2 juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios equivalentes à taxa de 9,50 (nove inteiros e cinquenta décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a **Remuneração será integralmente paga em 1 (uma) parcela, na Data de Vencimento**. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

RESGATE ANTECIPADO

6.16 *Resgate Antecipado Facultativo*. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.26 abaixo ou de comunicação individual), aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate antecipado facultativo total de 9,50% (nove inteiros e cinquenta décimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado *pro rata temporis* pelo prazo faltante até a Data de Vencimento das Debêntures e apurado conforme fórmula a seguir:

$$\text{Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total} = VN \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{[.]^{\frac{DP}{252}}}{100} \right) - 1 \right] \right\}$$

Onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem

arredondamento; e

DP = número de Dias Úteis entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sendo “DP” um número inteiro.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/01/2022	-	Amortização Constante		Agendado	-	-
24/01/2022	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 23/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	23/07/2019	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/11/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)



GASTER PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 10.512.581/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1 - Contexto operacional

A Gaster Participações S.A. ("Gaster" ou "Companhia") tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro e foi constituída em 17 de novembro de 2008.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras Companhias, como acionista ou quotista, bem como a atividade mercantil em geral; criação de arquivo e acervo documental, com centro de processamento de documentação para facultar consultas privadas e públicas,

A Gaster é detentora de 80,85% das ações da João Fortes, e 99,999 % das ações da Shopinvest Empreendimentos e Participações S/A. ("Shopinvest").

A Shopinvest foi constituída no ano de 2008 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede no Rio de Janeiro – RJ, com o objetivo de participar em empreendimentos relacionados ao negócio de shopping centers e/ou no capital de sociedade proprietárias de shopping centers.

A João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia") tem como objetivo social: a) a indústria de construção civil; b) a elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia civil, a execução de trabalhos e a prestação de quaisquer serviços de engenharia civil; c) a elaboração de estudos e projetos e a execução de serviços em geral de engenharia elétrica, engenharia hidráulica, de irrigação, de saneamento e de engenharia agrônômica; d) as incorporações imobiliárias e a comercialização de imóveis; e) o planejamento, implantação e a comercialização de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais; f) a administração e a locação de bens imóveis próprios; h) assunção de suas responsabilidades sociais e ambientais diante da sociedade e de seu público alvo; e i) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

As sociedades controladas, criadas com o propósito específico de desenvolver o empreendimento, de forma isolada ou em conjunto com outros parceiros, em sua maioria, compartilham as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA				
Balanco Patrimonial				
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Ativo Circulante	54	22,515		
Ativo Não Circulante	521,003	539,925		
Ativo Realizável A Longo Prazo	75,800	64,058		
Passivo Circulante	122,834	142,508		
Empréstimos, Financiamentos	0	0		
Debêntures	95,978	136,050		
Passivo Não Circulante	846,163	644,198		
Empréstimos, Financiamentos	28,390	27,163		
Debêntures	527,400	471,624		
Patrimônio Líquido	-447,940	-224,266		
Demonstração do Resultado do Exercício				
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	0	0		
Lucro Bruto	0	0		
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-168,428	-289,914		
Lucro antes dos Impostos	-223,674	-347,273		
Lucro/prejuízo Do Exercício	-223,674	-347,273		
Análise				
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Liquidez Geral	0.08	0.11		
Liquidez Corrente	0.00	0.16		
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-2.16	-3.51		
Endividamento Oneroso	-1.46	-2.83		
Margem Bruta	0.00	0.00		
Margem Operacional	0.00	0.00		
Margem Líquida	0.00	0.00		
Retorno Sobre o PL (ROE)	99.74%	-282.32%		

CONSOLIDADA

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA				
Balanco Patrimonial				
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Ativo Circulante	1,107,273	1,240,950		
Ativo Não Circulante	703,563	700,831		
Ativo Realizável A Longo Prazo	184,898	164,750		
Passivo Circulante	1,213,814	1,183,864		
Empréstimos, Financiamentos	491,148	444,082		
Debêntures	95,978	136,050		
Passivo Não Circulante	1,157,200	1,076,702		
Empréstimos, Financiamentos	59,394	90,760		
Debêntures	527,400	471,624		
Patrimônio Líquido	-560,178	-318,785		
Demonstração do Resultado do Exercício				
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	52,040	221,096		
Lucro Bruto	16,663	-44,563		
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-177,135	-255,708		
Lucro antes dos Impostos	-240,832	-447,895		
Lucro/prejuízo Do Exercício	-259,361	-451,144		
Análise				

GASTER PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA				
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20
Liquidez Geral	0.54	0.62		
Liquidez Corrente	0.91	1.05		
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-4.23	-7.09		
Endividamento Oneroso	-2.10	-3.58		
Margem Bruta	0.32	-0.20		
Margem Operacional	-3.40	-1.16		
Margem Líquida	-4.98	-2.04		
Retorno Sobre o PL (ROE)	86.22%	-340.85%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Gaster Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gaster Participações S.A. ("Companhia" ou "Gaster") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gaster Participações S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho das suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva**Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional**

Conforme nota explicativa nº 10.4, a Gaster mantém investimento na João Fortes Engenharia S.A., no montante de R\$ 281.773 mil correspondendo a aproximadamente 82% do seu patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto). As demonstrações financeiras da João Fortes Engenharia S.A. foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 31 de março de 2021, com abstenção de opinião e seu parágrafo base para abstenção de opinião está descrito como segue:

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a João Fortes Engenharia S.A. ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27 de abril de 2020, junto à Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Nos termos da Lei 11.101/2005, a Companhia protocolou o plano de RJ em 27/07/2020, contendo a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de negócio tem como objetivo reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, finalizar as obras que estão em andamento e honrar os compromissos assumidos pela Companhia e inclui as alternativas para a captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios. Ainda relata-se que a Companhia: (i) está aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC) para aprovação do referido plano, que será oportunamente convocada em data ainda a ser definida pelo juiz responsável pela RJ; (ii) apresentou prejuízo líquido do exercício corrente e passivo a descoberto consolidados de R\$ 170.943 mil e R\$ 456.665 mil, respectivamente (em 31/12/2019 eles, respectivamente eram de R\$ 396.009 mil e R\$ 289.626 mil); (iii) a Companhia tem vivenciado questões de mercado com a pandemia do COVID-19 desde março/2020, as quais trazem maior indefinição sobre o comportamento e os consequentes reflexos para o seu negócio para a respectiva aprovação do plano de RJ pela AGC; e (iv) portanto, considerando-se esse conjunto de elementos e a amplitude envolvida no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31/12/2020, que remete-lhes a um cenário de incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento opinar que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a sua elaboração do exercício corrente são apropriadas."

Além do exposto acima, a companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2020, deficiência de capital de giro nos montantes de R\$ 122.780 (individual) e R\$ 49.927 (consolidado), bem como passivo a descoberto nos montantes de R\$ 447.940 (individual) e R\$ 560.178 (consolidado), desta forma não nos foi possível concluir acerca da razoabilidade dos saldos apresentados, bem como, avaliar os possíveis impactos de eventuais ajustes no seu ativo, patrimônio líquido, resultado e valor das ações.



Ênfase

Reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle (consolidado)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.6, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para avaliar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

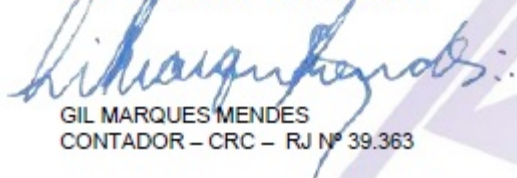
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827



GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 39.363

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 475.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	34
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	30/11/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais, durante o exercício social de 2019. Em decorrência do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Emissora perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, distribuído sob o nº 0085645-87.2020.8.19.0001, em 27 de abril de 2020, ficou configurada a ocorrência do vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures em referência, nos termos da Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d”, do “<i>Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.</i>”, conforme alterado (“<i>Escritura de Emissão</i>”). Em 13 de maio de 2020 a Assembleia Geral de Debenturistas deliberou aprovar o Não Vencimento Antecipado da Debêntures pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula 6.33.1, inciso VII, item “d” da Escritura de Emissão, ficando o Agente Fiduciário dispensado do cumprimento de qualquer obrigação de promover medidas judiciais ou extrajudiciais em face da Companhia, relacionadas à satisfação do crédito debenturístico, incluindo a execução das Debêntures e, ainda, aprovar a opção dos Debenturistas pela sua representação individual e em próprio nome, no processo de Recuperação Judicial da Companhia, eximindo o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas que lhe seriam atribuídas por força da Cláusula 8.5, inciso V, da Escritura de Emissão, nos termos previstos na Cláusula 8.6.1 do mesmo instrumento contratual.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário